

# CÂMARA MUNICIPAL DE **MARITUBA**

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62



## GABINETE DO VEREADOR NETO-PV

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à senhora **Natália Maria Matos do Amaral**, carinhosamente conhecida como **Naty Matos**, líder comunitária de grande relevância para o Residencial Viver Melhor, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a defesa, valorização e fortalecimento deste território.

Naty Matos destacou-se por sua atuação incansável em prol da comunidade, sendo referência na organização popular, na luta por direitos e na promoção de melhorias para os moradores do Residencial Viver Melhor. Sua dedicação contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e comunitário da região.

Ao longo de sua vida, exerceu papel fundamental na mobilização de ações coletivas, sempre pautada pela solidariedade, pelo cuidado com as pessoas e pelo compromisso com o bem comum. Sua presença ativa e generosa deixou marcas profundas na história da comunidade.

A denominação do Parque Ambiental do Residencial Viver Melhor com seu nome representa não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento público de seu legado, perpetuando sua memória e inspirando as futuras gerações a seguirem seu exemplo de luta e compromisso social.

Dessa forma, a presente iniciativa visa eternizar o nome de Natália Maria Matos do Amaral – Naty Matos em um espaço público que simboliza convivência, preservação e qualidade de vida, valores que sempre estiveram presentes em sua trajetória.

Por todo o exposto, entendemos ser plenamente justa e pertinente a presente homenagem, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_/2026**

***Dispõe sobre a alteração da denominação do Parque Ambiental do Residencial Viver Melhor para “Parque Ambiental Natália Maria Matos do Amaral – Naty Matos”, no Município de Marituba, e dá outras providências.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação do Parque Ambiental do Residencial Viver Melhor, no Município de Marituba, que passa a denominar-se:

“Parque Ambiental Natália Maria Matos do Amaral – Naty Matos”.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, adotará as providências necessárias para a identificação do referido espaço público, com a afixação de placa contendo a denominação ora instituída.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 13 de abril de 2026.**

---

**Paulo Cassiano de Lira Neto**

*Vereador Neto Aleixo*

VEREADOR

**NETO**